



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

## **Eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**16 de outubro 2016**

### **COMUNICADO OFICIAL DA CNE**

#### **Declarações políticas em dia de eleições**

A Comissão Nacional de Eleições tem recebido um número crescente de participações decorrentes da transmissão pelos meios de comunicação social, no dia das eleições, de declarações de candidatos e responsáveis políticos que são entendidas por um conjunto apreciável de cidadãos como constituindo propaganda política em dia em que esta é proibida. De facto, as leis eleitorais proíbem a prática de quaisquer atos que, direta ou indiretamente, possam consubstanciar propaganda política, por qualquer meio, até ao fecho das urnas.

A votação constitui o momento culminante do processo eleitoral e concretiza o direito de voto dos cidadãos eleitores, sendo de fulcral importância que este seja exercido de forma livre, esclarecida e consciente.

Neste quadro, vem a Comissão Nacional de Eleições apelar a todos os intervenientes, sejam candidatos, responsáveis políticos, agentes do processo eleitoral ou profissionais da comunicação social, para que se abstenham de quaisquer atuações que possam constituir propaganda política no dia da eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

12 de outubro de 2016

Comissão Nacional de Eleições